

ELETRÔNICOS

Direito Internacional sem Fronteiras

DIREITO (INTERNACIONAL) NO SÉCULO XXI QUE SE APRESENTA

“A história deste novo coronavírus do século XXI é também a nossa história. Três perguntas se impõem. Onde vivemos? Onde estamos? Para onde vamos?”

Boaventura de Sousa Santos, 2021, p. 48

Um Editorial nunca é uma tarefa muito fácil, já que em breves linhas há de se comunicar com os leitores sobre a natureza e os desafios da publicação dos trabalhos postos na edição. Talvez acrescido a isso, possamos pensar em um outro grande desafio, principalmente, atualmente: transmitir-se cientificamente ou falar sobre ciência.

Seguindo a ideia de fluxo contínuo e de livre acesso aos conteúdos, constrói-se mais um número do periódico Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras. Especialmente, neste volume e número, as Professoras Estela Cristina Vieira de Siqueira e Wanda Helena Mendes Muniz Falcão, juntamente com o Professor Thiago Giovani Romero organizam um Dossiê Temático intitulado: “Novas Perspectivas sobre os Direitos das Crianças no Sistema Internacional: desafios e potencialidades quanto à legislação internacional sobre a infância no XXI”.

Temática muito emergente engendrada pelos referidos docentes, haja vista que a pandemia de COVID-19 marca de forma única e trágica o percurso da civilização global, sendo um impulso, extremamente, importante para buscar novos diálogos e conexões, bem como para (re)vermos e (re)pensarmos condutas nas mais diversas áreas do conhecimento.

O Produto Interno Bruto dos países serão as mortes, não só as mortes físicas (ABRANTES, 2021) – até o fechamento desta Editorial, de acordo com o COVID-19 *Visualizer*¹, a síndrome respiratória aguda grave fez 180.083.204 vítimas, das quais 3,901,006 são vítimas fatais (WORLDOMETERS, 2021) –, como também as simbólicas, principalmente, dos indivíduos que vivem sobre a margem das agendas nacionais e internacionais de proteção pública (ABRANTES, 2021).

Nos encontramos imersos na ruptura e na descontinuidade radical dos laços “intersubjetivos em todo o mundo” (BIRMAN, 2020, p. 12), apresentando uma pandemia – *em curso* –, que é um dos maiores acontecimentos sanitários desde a gripe espanhola, em 1918 (BIRMAN, 2020). *Catástrofe* que apresentou proporções sociais, humanitárias e econômicas, ao mesmo tempo, científicas, ecológicas e culturais (BIRMAN, 2020). Nesse processo de transformação das formas de vida, há de se pensar em inúmeras questões, uma delas, com certeza, deve ser: quais transformações precisamos gerar no Direito e no desenvolvimento das Relações Internacionais?

É necessário considerar a pandemia de COVID-19 como um assunto complexo, isto porque o coronavírus trás pressupostos transdisciplinares para que sejam analisados – nas palavras de Birman (2020, p. 25), um “tríptico teórico”, em que o vírus tem suas particularidades; em que a pandemia é uma experiência em muitos campos; e as singularidades de cada um dos indivíduos e grupos sociais se evidenciam. Ora, quais as medidas de impacto global devemos levar a cabo para um futuro próximo?

Como já questiona Boaventura de Sousa Santos (2021, p. 35): será a COVID-19 a mais nova guerra que devemos acrescentar no catálogo de guerras permanentes? Bem, enquanto não houver vacinas suficiente para todos², a guerra não acabou. Talvez, essa guerra não termine nesse ponto – “caso não haja a inversão dessa lógica dominante, e um novo viés nos instrumentos normativos, o mundo está fadado a repetir os mesmos erros, e sofrer as mesmas

¹ WORLDOMETERS. COVID-19 Visualizer [2021]. Disponível em: < <https://www.covidvisualizer.com/>>. Acesso em: 23 jun. 2021.

² No que tange a vacinação, até a presente data, o mundo vacinou aproximadamente 22% da população. Cf. WORLDOMETERS. COVID-19 Visualizer [2021]. Disponível em: < <https://www.covidvisualizer.com/>>. Acesso em: 23 jun. 2021.

consequências, sempre prejudicando o povo, e principalmente as comunidades mais vulneráveis” (HOMA, 2020, p. 9).

É dentro dessas perspectivas que o Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras convida professores e pesquisadores, das mais diversas áreas de atuação, a construir e a continuar contribuindo para a divulgação científica e transformação das práticas e do entorno, criando diálogos eficientes entre o Direito (Internacional), as Relações Internacionais e outras esferas do conhecimento para problemáticas locais e globais (ABRANTES, 2020).

Com essa rápida colaboração, em nome da Equipe Editorial, desejo a todas e todos uma excelente leitura.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2021.

Vinicius Villani Abrantes

Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras – Juiz de Fora/Minas Gerais, Brasil.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, V. V. Brasil e a “Diplomacia Da Saúde”: um recorte temporal da atuação do estado na pandemia de COVID-19. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 4, p. 11-27, 2020.

ABRANTES, V. V. The Dead Ones Thebes Has Disavowed? human rights, the Covid-19 pandemic and the return of Antigone. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 5, p. 152-154, 2021.

BIRMAN, J. **O Trauma na Pandemia do Coronavírus**: suas dimensões políticas, sociais, econômicas, ecológicas, culturais, éticas e científicas. 1ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2020.

HOMA – Centro de Direitos Humanos e Empresas. Direitos Humanos e COVID-19: reflexões sobre a captura corporativa. **Homa Publica - Revista Internacional de Derechos Humanos y Empresas**, Juiz de Fora, Brasil, v. 4, n. 1, p. e:063, 2020.

SANTOS, B. de S. **O Futuro Começa Agora**: da pandemia à utopia. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021.